SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 188/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n° 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.698.620/0002-15, sediada à Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, nº 2.100, Galpão 02, CEP 09.941-202, Bairro Canhema, Diadema/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Márcio José Martin, CPF nº 180.275.368-04, e pelo Sr. Rogerio Takashi Fujimoto, CPF nº 213.026.138-80, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 60/2018**, de acordo com o **Processo nº 23080.049767/2017-46**, com sujeição às normas emanadas da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n° 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto n° 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a revogação da cláusula sexta do Termo Aditivo n° 04 ao Contrato n°188/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO DE CLÁUSULA

2.1. De comum acordo, fica revogada a cláusula sexta do Termo Aditivo n° 04 ao Contrato n°188/2018, e, por conseguinte desconsiderada a aplicabilidade do direito de reajuste nela prevista, de modo que, consequentemente, tornará sem efeito o reajuste estabelecido no Termo de Apostilamento n° 02 ao Contrato n°188/2018.

Assinado digitalmente por ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO e MARCIO JOSE MARTIN e JAIR NAPOLEAO FILHO.
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.049767/2017-46 e o código 40381ZEA.

2.2. Considerando o conteúdo da cláusula 2.1. deste Termo Aditivo, fica mantido o valor mensal de R$93.511,19 (noventa e três mil quinhentos e onze reais e dezenove centavos), perfazendo o valor anual total de R$1.122.134,28 (um milhão cento e vinte e dois mil cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), no período de 04 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

MARCIO JOSE MARTIN:18027536804
Digitally signed by MARCIO JOSE MARTIN:18027536804
Date: 2022.06.22 14:42:31 -03'00'

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

Márcio José Martin
CPF nº 180.275.368-04
(Representante legal da Contratada)

ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO:21302613880
Assinado de forma digital por ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO:21302613880
Dados: 2022.06.22 14:36:31 -03'00'

Rogerio Takashi Fujimoto
CPF nº 213.026.138-80
(Representante legal da Contratada)

Testemunha 1 _____
Nome
CPF

Testemunha 2 _____
Nome
CPF

Assinado digitalmente por ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO e MARCIO JOSE MARTIN e JAIR NAPOLEAO FILHO.
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.049767/2017-46 e o código 4O381ZEA.